



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 43, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova remanejar o valor de R\$ 42.375,66, (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) do orçamento 2022 do ILATIT.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.008756/2022-04; A aprovação na 39ª Sessão Ordinária do Consuni ILATIT, realizada em 01 de dezembro de 2022; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento do valor de R\$ 42.375,66, (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) do orçamento 2022 do Instituto Latino Americano de Tecnologia Infraestrutura e Território - ILATIT à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 43/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 02 de Dezembro de 2022.